RECEITAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			2.214.723.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		826.374.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS		746.494.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	324.974.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	234.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	207.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU - PREDIAL	173.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU - TERRITORIAL	34.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	700.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - MJ - IPTU	700.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	19.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - DA-PR - IPTU	16.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - DA-AM - IPTU	2.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	7.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - DA-MJ - IPTU	7.800.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	90.374.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	90.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI	90.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	25.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - MJ - ITBI	25.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	247.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 - DA-PR - ITBI	213.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 - DA-AM - ITBI	34.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	102.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00 - DA-MJ - ITBI	102.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQU	124.520.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	124.520.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	104.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - TRABALHO	104.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	20.520.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	20.520.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	120.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	20.400.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ME	297.000.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	297.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	297.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	285.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - FIXO - PRINCIPAL	1.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00 - ISSQN - FIXO	1.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN - VARIÁVEL - PRINCIPAL	284.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00 - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	9.600.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00 - ISSQN - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	71.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.04.00 - ISSQN - VARIÁVEL - DEMAIS	198.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - MJ - ISSQN	2.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.400.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - DA-PR - ISSQN	5.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00 - DA-AM - ISSQN	1.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.400.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - DA-MJ - ISSQN	3.400.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS		79.539.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.903.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	28.877.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	23.900.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TX LICENÇA FUNCION - TESOURO	18.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TX LICENÇA FUNCION - FUNDETUR	350.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TX ABERTURA, LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	350.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TX PUBLICIDADE COMERCIAL	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TX FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL	120.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TX UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	230.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TX APROVAÇÃO PROJ CONSTR CIVIL	4.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TX FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	150.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	301.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - MJ - TX INSPEÇ CONTROL FISCALIZ	300.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - MJ - TX LICENÇA FUNDETUR	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	3.105.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	2.600.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00 - DA-PR - TX INSPEÇ CONTROL FISCALIZ	2.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.02.00 - DA-PR - TX LICENÇA FUNDETUR	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	505.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00 - DA-AM - TX INSPEÇ CONTROL FISCALIZ	500.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00 - DA-AM - TX LICENÇA FUNDETUR	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.571.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - DA-MJ - TX INSPEÇ CONTOL FISCALIZ	1.561.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - DA-MJ - TX LICENÇA FUNDETUR	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	220.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	220.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - TX CONTROLE FISC AMBIENTAL - LEI 5853/11	220.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.806.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.630.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TX FISC VISA	1.560.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - TX AVALIAÇÃO DE LTA (VISA)	70.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00 - MJ - TX FISC VISA	15.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.02.00.00 - MJ - TX AVALIAÇÃO DE LTA (VISA)	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	117.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - TAXA DE FISCLALIZ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV	102.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.01.01.00 - DA-PR - TX FISC VISA	102.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00 - TAXA DE FISCLALIZ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV	15.000,00		

1.1.2.1.50.0.3.02.01.00 - DA-AM - TX FISC VISA	15.000,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.000,00	
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - DA-MJ - TX FISC VISA	43.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.636.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	686.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	505.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TX DE CEMITÉRIOS	500.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TX LIMPEZA TERRENO BALDIO OU VAGO	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - MJ - TX PREST SERV	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	100.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	70.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.01.01.00 - DA-PR - TX PREST SERVIÇOS	70.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	30.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.02.01.00 - DA-AM - TX PREST SERVIÇOS	30.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	80.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - DA-MJ - TX PREST SERVIÇOS	80.000,00	
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA P	47.950.000,00	
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA P	43.000.000,00	
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00 - TX COLETA DE LIXO	43.000.000,00	
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA P	150.000,00	
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00 - MJ - TX COLETA DE LIXO	150.000,00	
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA P	3.700.000,00	
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00 - TX PREST SERVS LIMP PÚBL E MANEJO RESÍDUOS S	3.200.000,00	
1.1.2.2.53.0.3.01.01.00 - DA-PR - TX COLETA DE LIXO	3.200.000,00	
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00 - TX PREST SERVS LIMP PÚBL E MANEJO RESÍDUOS S	500.000,00	
1.1.2.2.53.0.3.02.01.00 - DA-AM - TX COLETA DE LIXO	500.000,00	
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA P	1.100.000,00	
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00 - DA-MJ - TX COLETA DE LIXO	1.100.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		341.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	341.000,00	
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	341.000,00	
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	100.000,00	
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00 - CONTRIB MELHORIA PAVIM E OBRAS COMPLEM	100.000,00	
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	1.000,00	
1.1.3.1.53.0.2.01.00.00 - MJ - CONTRIB MELHORIA PAVIM E OBRAS COMPLEM	1.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	110.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00 - CONTRIB MELHORIA P/ PAVIM E OBRAS COMPLEM -	60.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.01.01.00 - DA-PR - CONTR MELH PAV OBRAS COMPL	60.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.02.00.00 - CONTRIB MELHORIA P/ PAVIM E OBRAS COMPLEM -	50.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.02.01.00 - DA-AM - CONTR MELH PAV OBRAS COMPL	50.000,00	
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	130.000,00	
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00 - DA-MJ - CONTR MELH PAV OBRAS COMPL	130.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		41.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL		41.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	41.000.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	41.000.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	40.272.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - CIP - CARNÊ IPTU	5.272.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00 - CIP - ENCONTRO DE CONTAS	35.000.000,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	21.000,00	
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00 - MJ - CIP	21.000,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	573.000,00	
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00 - CIP - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	500.000,00	
1.2.4.1.50.0.3.01.01.00 - DA-PR - CIP	500.000,00	
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00 - CIP - DÍVIDA ATIVA - AT MONETÁRIA	73.000,00	
1.2.4.1.50.0.3.02.01.00 - DA-AM - CIP	73.000,00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	134.000,00	
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00 - DA-MJ - CIP	134.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		109.306.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTA		808.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTA	808.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, T	808.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	808.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	728.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS - BOULEVARD CECAP	37.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ALUGUÉIS - SALA ACRÍSIO CAMARGO	144.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - ALUGUÉIS - BOXES RODOVIÁRIA	82.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00 - ALUGUÉIS - BOXES PONTO AZUL	118.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00 - ALUGUÉIS - BOXES PRAÇA DOM PEDRO II	30.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.06.00.00 - ALUGUÉIS - BOXES PRAÇA PRUDENTE DE MORAES	23.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.07.00.00 - ALUGUÉIS - BOXES PRAÇA MASASHI SATO	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.08.00.00 - ALUGUÉIS - DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL	190.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.09.00.00 - ALUGUÉIS - BOXES CONCHA ACÚSTICA	22.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00 - ALUGUÉIS - QUIOSQUE PARQUE DA CRIANÇA	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.11.00.00 - ALUGUEIS - PONTO VERDE	15.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.12.00.00 - ALUGUÉIS - PONTO CIDADÃO	37.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.13.00.00 - ALUGUÉIS - FDO M DE CULTURA - DECRETO Nº 12.	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - PR	30.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.01.01.00 - DA-PR - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PMI	30.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.02.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - AT	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.02.01.00 - DA-AM - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PMI	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MU	40.000,00	
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00 - DA-MJ - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PMI	40.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		107.918.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	107.918.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	107.918.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIP	107.918.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS - PRI	10.872.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - RECURSOS - SAÚDE	2.150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01 - APLIC FIN - FUNSAU (MUNICIPAL)	970.000,00	

1.3.2.1.01.0.1.01.01.02 - APLIC FIN - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MUNICIPAL)	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03 - APLIC FIN - IGM SUS PAULISTA	70.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.04 - APLIC FIN - INSUMO DIABETES (ESTADUAL)	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.05 - APLIC FIN - MEDICAMENTOS DOSE CERTA (ESTADUA	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.06 - APLIC FIN - FMS - SUS - CUSTEIO	1.046.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.07 - APLIC FIN - SAÚDE - PISO ENFERMAGEM	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - RECURSOS - EDUCAÇÃO	3.454.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 - APLIC FIN - EDUCAÇÃO BÁSICA (MUNICIPAL)	1.854.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.02 - APLIC FIN - SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.03 - APLIC FIN - SEE - TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.04 - APLIC FIN - FUNDEB	1.128.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.05 - APLIC FIN - QSE	326.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.06 - APLIC FIN - PNAE	80.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.07 - APLIC FIN - PNATE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - RECURSOS - SOCIAL	372.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 - APLIC FIN - FMAS (TESOURO)	80.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 - APLIC FIN - FMDCA - FUNCRI (TESOURO)	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 - APLIC FIN - FMDCA - FUNCRI IR	180.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 - APLIC FIN - FUMDI - (TESOURO)	1.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05 - APLIC FIN - FUMDI - FDO MUN DIREITOS IDOSOS	48.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06 - APLIC FIN - FUNDO REMAD	1.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 - APLIC FIN - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08 - APLIC FIN - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10 - APLIC FIN - FNAS - BOLSA FAMÍLIA IGD	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11 - APLIC FIN - FNAS PAEFI	24.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12 - APLIC FIN - FNAS PAIF (CRAS)	24.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13 - APLIC FIN - FNAS AEPETI	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14 - APLIC FIN - FMAS - MIN PÚBL. TAC ILPI-PA 16	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15 - APLIC FIN - FMAS (FUNDO)	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	4.895.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.01 - APLIC FIN - FUNDETUR	84.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.02 - APLIC FIN - CIDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.03 - APLIC FIN - FUNSSOL	300.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.04 - APLIC FIN - FUNTRAN	1.100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.05 - APLIC FIN - FUMHABIT	393.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.06 - APLIC FIN - DIMPE	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.07 - APLIC FIN - FAE/SESLA	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.08 - APLIC FIN - LOT DIVERS - ÁREA INSTITUCIONAL	500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.09 - APLIC FIN - CIP	2.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.10 - APLIC FIN - CONVÊNIO PROCON	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.11 - APLIC FIN - ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.12 - APLIC FIN - FUNDO MUN DE CULTURA	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.13 - APLIC FIN - ROYALTIES	180.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.14 - APLIC FIN - FMPA - FDO PROT ANIMAL	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.15 - APLIC FIN - SECULT- LEI ALDIR BLANC-LEI 14.3	92.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.16 - APLIC FIN - PROJ ORQUESTRANDO	37.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.17 - APLIC FIN - PRECATÓRIOS - TJSP	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.18 - APLIC FIN - EQUIP PÚBLICOS - BOM SUCESSO	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.20 - APLIC FIN - PRECATÓRIOS - TRT	9.800,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.21 - APLIC FIN - FOMENTO DE NEGÓCIOS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REM DEP BANCÁRIO-NÃO VINCULADO-PRINCIPAL	97.046.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - PREFEITURA - APLIC FIN	97.046.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.01 - APLIC FIN - RECURSOS GERAIS - PMI	97.046.000,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONC		580.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	580.000,00	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	580.000,00	
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRI	580.000,00	
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - CONCESSÃO SERV. FUNERÁRIOS (MATTIONI)	340.000,00	
1.3.3.9.99.0.1.02.00.00 - CONCESSÃO SERV. FUNERÁRIOS (LAÉRCIO)	120.000,00	
1.3.3.9.99.0.1.03.00.00 - CONCESSÃO ÁREA - ESTAC. ROTATIVO	120.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		2.356.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		100.600,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.600,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALI	100.600,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALI	100.000,00	
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00 - SERV VISTORIA VEÍCULOS (TÁXI/FRETADO/ESCOLAR	100.000,00	
1.6.1.1.03.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALI	400,00	
1.6.1.1.03.0.3.01.00.00 - SERVS DE REGISTRO, CERTIF E FISCALIZ - PMI -	300,00	
1.6.1.1.03.0.3.01.01.00 - DA-PR - SERV REG CERT FISC	300,00	
1.6.1.1.03.0.3.02.00.00 - SERVS DE REGISTRO, CERTIF E FISCALIZ - PMI -	100,00	
1.6.1.1.03.0.3.02.01.00 - DA-AM - SERV REG CERT FISC	100,00	
1.6.1.1.03.0.4.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALI	200,00	
1.6.1.1.03.0.4.01.00.00 - DA-MJ - SERV REG CERT FISC	200,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO		600.900,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO	600.900,00	
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MER	600.900,00	
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MER	600.000,00	
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00 - TARIFA DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA	600.000,00	
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MER	400,00	
1.6.2.1.02.0.3.01.00.00 - SERVS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCAD	300,00	
1.6.2.1.02.0.3.01.01.00 - DA-PR - TARIFA EMBARQUE RODOVIÁRIA	300,00	
1.6.2.1.02.0.3.02.00.00 - SERVS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCAD	100,00	
1.6.2.1.02.0.3.02.01.00 - DA-AM - TARIFA EMBARQUE RODOVIÁRIA	100,00	
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MER	500,00	
1.6.2.1.02.0.4.01.00.00 - DA-MJ - TARIFA EMBARQUE RODOVIÁRIA	500,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS		1.654.500,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	1.654.500,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	1.654.500,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.650.700,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	900.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - TARIFAS	250.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - TARIFA - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	

1.6.9.9.99.0.1.04.00.00 - PROGR PATR AGRÍC MECANIZADA - PP BENS E SERV	700,00	
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	2.500,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	2.000,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.01.00 - DA-PR - OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	
1.6.9.9.99.0.3.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - AT MONETÁRI	500,00	
1.6.9.9.99.0.3.02.01.00 - DA-AM - OUTROS SERVIÇOS	500,00	
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	1.300,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - DA-MJ - OUTROS SERVIÇOS	1.300,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.199.670.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		289.866.700,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	172.500.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	170.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	152.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	152.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	18.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	18.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - COTA-PARTE FPM - EC 84/14 - JULHO	6.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - COTA-PARTE FPM - EC 112/21 - SETEMBRO	5.300.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00 - COTA-PARTE FPM - EC 55/07 - DEZEMBRO	6.700.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	2.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - IMP PROPR TERRITORIAL R	2.000.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	9.325.300,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	25.300,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE CFEM - COMPENS FIN EXPL REC MINER	25.300,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PR	9.300.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PR	6.500.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP FIN PROD PETRÓLE	6.500.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	2.800.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	2.800.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	78.536.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	78.536.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	15.803.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	15.803.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - SUS AP - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	3.592.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - SUS AP - INCENT FINANC ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	1.552.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - SUS AP - CEO	906.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - SUS AP - EQUIPES SAÚDE FAMÍLIA E AT PRIMÁRI	9.387.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - SUS AP - EQUIP MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	342.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - SUS AP - DEMAIS PROGR, SERV E EQUIPES ATENÇÃ	24.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	57.412.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	57.412.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - SUS MAC-FAEC (FDO AÇÕES/ESTRATÉG/COMPENSAÇÕE	483.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SUS MAC - FAEC/NEFROLOGIA	5.567.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - SUS MAC - TETO FINANCEIRO	24.631.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 - SUS MAC - REDE VIVER SEM LIMITE (DEFICIENTES	12.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00 - SUS MAC - REDE CEGONHA	528.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00 - SUS MAC - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	7.484.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00 - SUS MAC - CEREST (CENTRO SAÚDE TRABALHADOR)	720.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.08.00.00 - SUS MAC - CAPS (CENTRO ATEND PSICOSOCIAL)	2.847.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.09.00.00 - SUS MAC - UPA (UNID PRONTO ATEND-CUSTEIO)	6.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 - SUS MAC - RESIDÊNCIA MÉDICA	384.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.11.00.00 - SUS MAC - EMAD/MELHOR EM CASA	1.653.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - SUS MAC - UNID CUIDADOS INTERM	211.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.13.00.00 - SUS MAC - ONCOLOGIA	5.659.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.14.00.00 - SUS MAC - CIRURGIAS ELETIVAS - FEDERAL	970.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.15.00.00 - SUS MAC - REDE ALYNE	263.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	2.056.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	2.056.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - SUS VE - INCENT FIN P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	507.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - SUS VE - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1.342.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - SUS VE - FÓRMULA INFANTIL ADICIONAL	12.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - SUS VE-INCENT PROG NAC HIV/AIDS/OUTRAS DSTS	125.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - SUS VE - TUBERCULOSE	70.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.867.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.867.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - SUS AF - AFB (ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA)	1.867.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.398.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.398.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - SUS GS - PISO DE ENFERMAGEM	1.398.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	25.735.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.240.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	18.240.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	7.363.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	7.363.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - FNDE - PNAP - EI PRÉ-ESCOLA	872.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - FNDE - PNAC - PNAE - EI CRECHE	1.815.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - FNDE - PNAE - EF	3.486.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - FNDE - PNAE - EF EJA	12.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - FNDE - PNAE - EM EJA	17.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - FNDE - PNAEM - EM	942.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00 - FNDE - PNAEM-CEPIN-PROFISSIONALIZANTE (FIEC)	91.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.08.00.00 - FNDE - PNAE - AEE	128.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	132.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	132.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - FNDE - PNATE - EI	14.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - FNDE - PNATE- EF	94.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - FNDE - PNATE - EM	24.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	1.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	1.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	1.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 - FUNDEB VAAR COMPL. DA UNIÃO - PROFISS EDUC	1.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	861.400,00	

1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	861.400,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	861.400,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - FNAS - PAEFI - PROT ATEND ESP FAM INDIVÍDUO	138.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - FNAS - PROT SOC ESP MÉDIA COMPLEXID	18.400,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - FNAS - SCFV - SERV CONV FORTALEC VÍNCULOS	96.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - FNAS - PROT SOC ESP ALTA COMPLEXIDADE	195.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - FNAS - PAIF - PROG ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	288.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - FNAS - BOLSA FAMÍLIA IGD	126.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	2.908.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	1.200.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSF LC 176/2020 - CESSÃO ONEROSA	1.200.000,00	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BL	1.708.000,00	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BL	1.708.000,00	
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00 - CULTURA (ALDIR BLANC) - LEI Nº 14.399/2022	1.708.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		677.804.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	613.700.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	457.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	457.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	153.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	153.000.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.500.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	3.500.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	200.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CIDE	200.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	732.000,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR	732.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - CFPP - LEI 7.990/89	732.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	41.644.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	41.644.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	41.644.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - SUS - IGM SUS PAULISTA	2.607.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - SUS AF - AQ INSUMOS P/ DIABETES	126.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - SUS - MEDICAMENTOS DOSE CERTA	468.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - SUS EST. TABELA SUS PAULISTA	38.443.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	21.474.500,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	21.474.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	21.474.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	13.140.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 - SEE - TRANSP DE ALUNOS - EF	8.025.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.02.00 - SEE - TRANSP DE ALUNOS - EM	3.439.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.03.00 - SEE - TRANSP DE ALUNOS - EDUC ESP	1.676.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO ESTADUAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.334.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.02.01.00 - SEE - ALIM ESCOLAR - EF	4.908.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.02.02.00 - SEE - ALIM ESCOLAR - EF/EJA	39.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.02.03.00 - SEE - ALIM ESCOLAR - EM	3.323.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.02.04.00 - SEE - ALIM ESCOLAR - EM/EJA	64.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	500,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	500,00	
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - CONVÊNIO FUNDAÇÃO PROCON - MULTAS	500,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	253.800,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	253.800,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	253.800,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	77.400,00	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	176.400,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.801.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.801.000,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	3.801.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	3.801.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES - PJ - FUNCRI	1.240.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - DOAÇÕES - PJ - FUNDO REMAD	58.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES - PJ - FUNDO MUNICIPAL IDOSO	504.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.04.00.00 - DOAÇÕES - PJ - FUNSSOL	698.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.05.00.00 - DOAÇÕES - PJ - FUNDO DA CULTURA	1.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.07.00.00 - PATROCÍNIO - PROJETO ORQUESTRANDO - FDO M CU	1.300.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC		228.088.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	228.088.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	228.088.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSF RECURSOS DO FUNDEB	228.088.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	110.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	110.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - P	110.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - DOAÇÕES - PF - FUNCRI	96.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - DOAÇÕES - PF - FUNDO MUNICIPAL IDOSO	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - DOAÇÕES - PF - FUNSSOL	12.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.04.00.00 - DOAÇÕES - PF - FUNDO DA CULTURA	1.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.017.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI		22.189.800,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	22.189.800,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.277.600,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	169.400,00	
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS PREV. LEG. SANITÁRIA	80.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS NÃO CUMPRIMENTO TX FISCALIZAÇÃO	20.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - MULTAS CÓD. EDIFICAÇÕES LEI 4608/2004	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - MULTAS PREV. LEG. LICITAÇÕES	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - MULTAS POR INFRAÇÃO AS MEDIDAS DE PPREV. A D	20.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - MULTAS SOM ALTO - LEI 5860/11	20.300,00	
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	20.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.08.00.00 - MULTA SERV TRANSP PASS VEÍC AUT ALUGUEL	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.09.00.00 - MULTA REG TRANSP COLET FRETADO	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.10.00.00 - MULTAS POR INFRAÇÃO À LEI 6790/17 - FMPA	100,00	
1.9.1.1.01.0.1.11.00.00 - OUTRAS MULTAS - PMI	5.000,00	

1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	2.042.100,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - MULTAS PREV LEG ESPECÍFICA - DÍV ATIVA - PRI	1.335.500,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.01.00 - DA-PR - MULTAS PREV LEG SANITÁRIA	28.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.02.00 - DA-PR - MULTAS FMPA	500,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.03.00 - DA-PR - OUTRAS MTS PREV LEG ESPEC	1.300.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.01.04.00 - DA-PR - MULTAS INFRAÇÃO MED PPREV DENGUE	7.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 - MULTAS PREV LEG ESPECÍFICA - DÍV ATIVA - AT	706.600,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.01.00 - DA-AM - MULTAS PREV LEG SANITÁRIA	6.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.02.00 - DA-AM - MULTAS FMPA	100,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.03.00 - DA-AM - OUTRAS MTS PREV LEG ESPEC	700.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.02.04.00 - DA-AM - MULTAS INFRAÇÃO MED PPREV DENGUE	500,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	2.066.100,00	
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - DA-MJ - MULTAS PREV LEG SANITÁRIA	20.000,00	
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00 - DA-MJ - MULTAS FMPA	100,00	
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00 - DA-MJ - OUTRAS MTS PREV LEG ESPEC	2.045.000,00	
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00 - DA-MJ - MULTAS INFRAÇÃO MED PPREV DENGUE	1.000,00	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	11.200,00	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	11.200,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - MULTAS INFRAÇÃO A LEI 5.853/2011 - MEIO AMBI	5.000,00	
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.200,00	
1.9.1.1.06.1.3.01.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.000,00	
1.9.1.1.06.1.3.01.01.00 - DA-PR - MULTAS INFRAÇÃO A LEI 5853/2011-MEIO	4.000,00	
1.9.1.1.06.1.3.02.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	200,00	
1.9.1.1.06.1.3.02.01.00 - DA-AM - MULTAS INFRAÇÃO A LEI 5853/2011-MEIO	200,00	
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	
1.9.1.1.06.1.4.01.00.00 - DA-MJ - MULTAS INFRAÇÃO A LEI 5853/2011-MEI	2.000,00	
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRIN	1.000,00	
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - MULTAS/JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PMI	1.000,00	
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASI	17.900.000,00	
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASI	17.900.000,00	
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00 - MULTAS PREV CÓD TRÂNSITO BRAS - CTB	17.900.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.190.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	262.000,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNI	1.000,00	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNI	1.000,00	
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - INDENIZ P/ DANOS CAUSADOS PATRIM PÚBL-PMI	1.000,00	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	1.000,00	
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	1.000,00	
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÕES - SINISTRO - PMI	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	260.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	260.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO DÍVIDA ATIVA	230.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS INDENIZ-PMI (INCLUSIVE DESC INDENIZ F	30.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	718.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	718.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	691.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - RESTITUIÇÕES - MORADIA ESCOLAR	130.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - REEMBOLSO - PONTO AZUL	300.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - REEMBOLSO - INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/LANCHONETE	28.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - REEMBOLSO - ALIMENTAÇÃO	90.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00 - REEMBOLSO - TERM RODOVIÁRIO VER MAURÍLIO	24.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMI	100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.11.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.13.00.00 - RESTITUIÇÕES MORADIA - FAE	18.000,00	
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	21.800,00	
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍV ATIVA - PRINCIPAL	18.750,00	
1.9.2.2.99.0.3.01.01.00 - DA-PR - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMI	18.000,00	
1.9.2.2.99.0.3.01.02.00 - DA-PR - RESTIT - EDUCAÇÃO	750,00	
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍV ATIVA - AT MOENTÁR	3.050,00	
1.9.2.2.99.0.3.02.01.00 - DA-AM - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMI	3.000,00	
1.9.2.2.99.0.3.02.02.00 - DA-AM - RESTIT - EDUCAÇÃO	50,00	
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	5.200,00	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - DA-MJ - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMI	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.4.02.00.00 - DA-MJ - RESTIT - EDUCAÇÃO	200,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTOS	210.500,00	
1.9.2.3.50.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTO POR PESSOAL CEDIDO	210.000,00	
1.9.2.3.50.0.1.00.00.00 - RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDID	210.000,00	
1.9.2.3.50.0.1.01.00.00 - RESSARCIMENTO - TRIB REG TRABALHO 15ª REGIÃO	210.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	500,00	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	150,00	
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - RESSARCIM CUSTO SERV SAÚDE - LEI 7259/19	150,00	
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	250,00	
1.9.2.3.99.0.3.01.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - PRINC	200,00	
1.9.2.3.99.0.3.01.01.00 - DA-PR - RESSARCIM CUSTO SERV SAÚDE - LEI 725	200,00	
1.9.2.3.99.0.3.02.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUAL	50,00	
1.9.2.3.99.0.3.02.01.00 - DA-AM - RESSARCIM CUSTO SERV SAÚDE - LEI 725	50,00	
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA	100,00	
1.9.2.3.99.0.4.01.00.00 - DA-MJ - RESSARCIM CUSTO SERV SAÚDE - LEI 725	100,00	
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPIT		10.000,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BEN	10.000,00	
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BEN	10.000,00	
1.9.4.2.01.0.1.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BEN	10.000,00	
1.9.4.2.01.0.1.01.00.00 - MJ - DIMPE	10.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		12.626.700,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.626.700,00	
1.9.9.9.16.0.0.00.00.00 - TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	21.200,00	
1.9.9.9.16.1.0.00.00.00 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	21.200,00	
1.9.9.9.16.1.1.00.00.00 - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRIN	21.200,00	
1.9.9.9.16.1.1.01.00.00 - RESTITUIÇÕES - ANTONIO J. TRINCA	11.200,00	
1.9.9.9.16.1.1.02.00.00 - RESTITUIÇÕES - TAC - AIRTON CASARIN	10.000,00	

1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	12.605.500,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	12.605.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	11.822.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - EVENTOS FUNSSOL	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - AESCI - CONTABILISTAS - MANUTENÇÃO DO PARQUE	19.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - APM - MÉDICOS - MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓG	19.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00 - COMPENS FINANC ÁREA IRREGULAR CONSTRUÇÃO	5.400.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 - FUMHABIT	6.094.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 - OUTRAS RECEITAS - FUNSAU	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PMI	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00 - FOMENTO DE NEGÓCIOS	224.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.13.00.00 - OUTRAS RECEITAS - FMAS (FUNDO)	59.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00 - MJ - FUMHABIT	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	577.250,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00 - OUTRAS RECEITAS - DÍV ATIVA - PRINCIPAL	504.200,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.01.00 - DA-PR - COMP FINC ÁREA IRREG CONSTR	500.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.02.00 - DA-PR - FUNDO REMAD	200,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.03.00 - DA-PR - FUMHABIT	4.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00 - OUTRAS RECEITAS - DÍV ATIVA - AT MONETÁRIA	73.050,00		
1.9.9.9.99.2.3.02.01.00 - DA-AM - COMP FINC ÁREA IRREG CONSTR	70.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.02.02.00 - DA-AM - FUNDO REMAD	50,00		
1.9.9.9.99.2.3.02.03.00 - DA-AM - FUMHABIT	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	205.050,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - DA-MJ - COMP FINC ÁREA IRREG CONSTR	200.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00 - DA-MJ - FUNDO REMAD	50,00		
1.9.9.9.99.2.4.03.00.00 - DA-MJ - FUMHABIT	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL			35.520.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		31.095.000,00	
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		31.095.000,00	
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO E	31.095.000,00		
2.1.2.2.52.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS	31.095.000,00		
2.1.2.2.52.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS	31.095.000,00		
2.1.2.2.52.0.1.01.00.00 - OP CRÉD FONPLATA CTR BRA-29/2021 - SANEAMENT	31.095.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS		2.725.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRIN	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PMI	10.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.715.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.715.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.715.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.703.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - IMÓVEIS - DIMPE II	2.600.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00 - IMÓVEIS - JD SANTA RITA - LEI 8051/23 - PROC	86.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.00 - IMÓVEIS - VIELA - JD REGINA - LEI MUN. Nº 8.	17.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍV ATIVA - PRIN	4.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.01.01.00 - DA-PR - IMÓVEIS ITAICI	4.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍV ATIVA - AT.	2.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.02.01.00 - DA-AM - IMÓVEIS ITAICI	2.000,00		
2.2.2.1.01.0.4.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - M	6.000,00		
2.2.2.1.01.0.4.01.00.00 - DA-MJ - IMÓVEIS ITAICI	6.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.700.000,00	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.700.000,00	
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.700.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	1.700.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	1.700.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00 - PATROCÍNIO - PROJETO ORQUESTRANDO - FDO M CU	1.700.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			3.120.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		3.120.000,00	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		3.120.000,00	
7.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	3.120.000,00		
7.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	3.120.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	3.120.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - OUTAS RESTITUIÇÕES - COMBUSTÍVEIS - INTRA OF	2.760.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.00 - REEMBOLSO COMBUSTÍVEIS - CÂMARA - INTRA OFSS	26.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.01.02.00 - REEMBOLSO COMBUSTÍVEIS - SAAE - INTRA OFSS	2.700.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.01.03.00 - REEMBOLSO COMBUSTÍVEIS - SEPREV - INTRA OFSS	10.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.01.04.00 - REEMBOLSO COMBUSTÍVEIS - FIEC - INTRA OFSS	24.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - SIAFIC - INTRA OFSS	360.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.02.01.00 - REEMBOLSO SIAFIC - CÂMARA - INTRA OFSS	90.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.02.02.00 - REEMBOLSO SIAFIC - SAAE - INTRA OFSS	90.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.02.03.00 - REEMBOLSO SIAFIC - SEPREV - INTRA OFSS	90.000,00		
7.9.2.2.99.0.1.02.04.00 - REEMBOLSO SIAFIC - FIEC - INTRA OFSS	90.000,00		
	S U B T O T A L ...		**2.253.363.000,00**

DEDUÇÕES

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES			-153.500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-153.500.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-30.800.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	-30.800.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-30.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-30.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-30.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-400.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - IMP PROPR TERRITORIAL R	-400.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-122.700.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-122.700.000,00		

1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-91.400.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	-91.400.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-30.600.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	-30.600.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-700.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	-700.000,00	
	S U B T O T A L ...	-153.500.000,00
	T O T A L . . .	**2.099.863.000,00**

1.PREFEITURA MUNICIPAL